



EDITAL CR-10/2011
(Divulgado no DEJT de 26/09/2011 - segunda-feira, à página 03)

O Excelentíssimo Desembargador Federal do Trabalho, **Dr. LUIZ ANTONIO LAZARIM**, Corregedor Regional do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com sede em Campinas/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER aos interessados em geral, especialmente partes e advogados, que serão realizadas, no mês de outubro de 2011, as Correições Ordinárias nos Órgãos de 1ª Instância abaixo relacionados, do que ficam cientes os respectivos Juízes Titulares, eventuais Substitutos ou Auxiliares e Secretarias, da ordem a ser observada:

DATA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	ÓRGÃOS
03 a 05	segunda-feira a quarta-feira	A partir das 13 horas na segunda-feira A partir das 10 horas na terça-feira e na quarta-feira	Fórum de Araçatuba
03	segunda-feira	A partir das 11 horas	Caçapava
04	terça-feira	A partir das 10 horas	Guaratinguetá
10	segunda-feira	A partir das 10 horas	1ª VT de Sorocaba
11	terça-feira	A partir das 10 horas	2ª VT de Sorocaba
13	quinta-feira	A partir das 11 horas	2ª VT de Bauru
14	sexta-feira	A partir das 10 horas	1ª VT de Bauru
13	quinta-feira	A partir das 10 horas	3ª VT de Sorocaba
17 e 18	segunda-feira e terça-feira	A partir das 10 horas	Fórum de Jaboticabal
18	terça-feira	A partir das 10 horas	7ª VT de Campinas
25	terça-feira	A partir das 10 horas	1ª VT de São José do Rio Preto
26	quarta-feira	A partir das 10 horas	2ª VT de São José do Rio Preto Central de Mandados

25	terça-feira	A partir das 10 horas	1ª VT de Ribeirão Preto
26	quarta-feira	A partir das 10 horas	2ª VT de Ribeirão Preto Central de Mandados

FAZ SABER, ainda, que permanecerão à disposição dos interessados, partes e procuradores, na sede dos mencionados Órgãos, nos dias acima referidos, para receberem eventuais reclamações que, igualmente, poderão ser encaminhadas à Corregedoria Regional.

OBSERVAÇÕES:

1. Os respectivos Órgãos poderão passar por nova Correição, ainda no presente exercício, independentemente de nova comunicação.
2. Deverão estar presentes os Juízes Titulares, Juízes Substitutos em exercício na Vara do Trabalho, Diretores de Secretaria e demais servidores, salvo em gozo de férias ou outros afastamentos legais.
3. A correição ordinária não obsta a realização de audiências, tampouco impede a vista ou carga de autos, exceto se separados para inspeção, na data designada neste edital.

O presente é expedido para ser afixado na sede do Órgão inspecionado e publicado na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Regional, aos 23 dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.

Eu, _____ Vladimir Nei Suato, Secretário da Corregedoria, subscrevi.

(a) LUIZ ANTONIO LAZARIM
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Regional